

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1168/2025**

**Sumário:** Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Leila Maria Bento Fernandes, Professora do Ensino Básico, Nível I, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação

de 27 de maio de 2025

**Leila Maria Bento Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.16.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 07 de outubro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.